



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**Confere Título de Cidadão Andradense a Sra.
Larissa da Silva.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense a Sra. Larissa da Silva.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de setembro de 2022.

VINICIUS TEIXEIRA

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>1074</u>
04 OUT. 2022
 Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense a Sra. Larissa da Silva, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 29 de setembro de 2022.

VINICIUS TEIXEIRA

VEREADOR